

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

■ 16º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 16º LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO N° 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19). 12/05/2022

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI № 049/2022, de **autoria do Vereador Antônio Rodrigues Neto**, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor REV. JOSÉ HÉLIO DA SILVA;
- PROJETO DE LEI № 050/2022, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora MARIA MARDENIZE DIAS SOUSA;
- PROJETO DE LEI Nº 051/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Reconhece de Utilidade Pública a Academia de Letras e Artes de Tabuleiro do Norte – ALEART, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 0xx/2022, de autoria do Vereador José Damião de Freitas Maia, que
- REQUERIMENTO № 007/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que seja convidado o Senhor José Borges Neto, Gerente da GEDOP-04 gerência de Limoeiro do Norte, da Superintendência de Obras Públicas SOP do Estado do Ceará, para participar da Sessão Ordinária desta casa legislativa, para tratar do planejamento da restauração do asfalto das estradas da CE 358, cujo trecho compreende o trajeto entre os municípios de Tabuleiro do Norte Limoeiro do Norte e da sede de Tabuleiro do Norte ao Distrito de Olho D'água da Bica, como também a respeito da CE 377, no trajeto da sede do município de Tabuleiro do Norte ao Distrito de Peixe Gordo, referente a conclusão da reforma/obra;
- INDICAÇÃO Nº 038/2022 de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem requerer da Senhora Presidente da Mesa Diretora, que envie oficio ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, solicitando que seja providenciado a recuperação da estrada do Sítio Barro Vermelho, no Distrito de Olho d'Água da Bica, haja visto, o grande número de vídeos e mensagens dos morados da comunidade clamando por providências por parte do Poder Público;
- INDICAÇÃO № 039/2022, de autoria da Vereadora Edileuza Chaves Maia, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito, solicitando que seja providenciado o asfalto da Rua Padre Clicério, neste município.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

 Nº 065/2022, enviado ao Senhor Francisco Adriano Pereira Souza, Delegado de Polícia Civil de Tabuleiro do Norte, respondendo ofício nº 283/2022, que trata de solicitação de conteúdo audiovisual.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

■ Nº 065/2022, enviado a Senhora Irinélia Olímpio de Souza, Secretária Municipal de Educação, indicando membro para compor o Comitê Intersetorial Inclusivo.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Nº 064/2022, recebido da Secretaria de Administração, comunicando que não comparecerá às reuniões das Comissões para tratar sobre a programação do 64º Aniversário de Emancipação Política do Município de Tabuleiro do Norte.
- Nº 019/2022, recebido da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a indicação de membro para compor o Comitê Intersetorial Inclusivo.
- S/N, recebido do Banco do Brasil, informando manutenção da rede elétrica.
- S/N, recebido da Associação Comunitária de Gangorrinha, solicitando espaço na tribuna popular.

2. TRIBUNA POPULAR:

Pessoa Jurídica: Associação Comunitária de Gangorrinha. **Senhor Raimundo Moreira de Almeida**. Assunto: Festa de São Pedro, Padroeiro da Comunidade de Gangorrinha; Pessoa física: **Senhora Maria de Fátima Moreira de Almeida**. Assunto: Festa de São Pedro, Padroeiro da Comunidade de Gangorrinha.

3. <u>GRANDE EXPEDIENTE</u>: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).

Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, <u>sorteio eletrônico ou similar</u> (Resolução nº 034 e 36/2018 e <u>Resolução nº 050</u>, <u>de 14 de maio de 2021</u>).

4. <u>EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES</u>: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução n° 010/2008 e Resolução n° 037/2019).

5. ORDEM DO DIA:

■ <u>2º discussão e votação</u> do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da lei complementar nº 003/2011, e dá outras providências;

Única discussão e votação:

- PROJETO DE LEI № 035/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão ao Senhor FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES;
- PROJETO DE LEI № 036/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã a Senhora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA;
- PROJETO DE LEI Nº 037/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã a Senhora LUCICLEIDE SALDANHA DA SILVEIRA FREITAS;
- PROJETO DE LEI № 038/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadã a Senhora MARIA ENILDE DA SILVA;



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

- PROJETO DE LEI № 039/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão ao Senhor JAEFSON RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA;
- PROJETO DE LEI № 044/2022, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, que denomina artéria urbana de RUA GERARDO CHAVES DE MENESES;
- PROJETO DE LEI № 046/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO – GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ;
- PROJETO DE LEI № 047/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA.

Aniversariantes do mês de maio:

- 13/05 Vereador Leyconn Conrado
 - 17/05 Funcionária Sônia